
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 485/2012 de 22 de Outubro de 2012

Por Portaria n.º 219 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 09 de outubro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

16.000,00€ à Casa do Povo de Capelas – São Miguel destinada à comparticipação das despesas suportadas com a instalação de infraestruturas de água e eletricidade que assegurem o fornecimento ao edifício da creche e serviço de apoio domiciliário.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

09 de outubro de 2012. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Natércia da Conceição Reis Gaspar.